

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:

PORTARIA nº 068/2025 - Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário. 12 de março de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal